



COMUNICADO

Aspetos práticos para o exercício dos ministérios litúrgicos ao serem retomadas as celebrações comunitárias

Na sequência das orientações emitidas pela Conferência Episcopal Portuguesa, pelo Serviço Nacional de Acolitos e pela Arquidiocese de Braga, o Departamento Arquidiocesano para a Liturgia quer manifestar a sua sintonia com as comunidades paroquiais de toda a Igreja Particular de Braga que vão retomar as celebrações comunitárias. Cumprindo as funções que lhe estão inerentes, este organismo arquidiocesano entendeu que deveria propor alguns aspetos concretos sobre o exercício dos ministérios na Liturgia.

1. *Desconfinamento gradual.* A retoma das celebrações comunitárias implicará alterações que todos já conhecemos e que somos chamados a implementar, em consonância com as orientações supramencionadas. Contudo, não se pode deixar de apelar a um desconfinamento gradual, em que sejam dados passos pequenos e progressivos, ao longo dos próximos domingos. Concretamente, no que diz respeito ao exercício dos ministérios, deve-se optar por uma simplificação ao máximo e por uma intervenção nos momentos estritamente necessários, sem deixar de assegurar o caráter sagrado e solene das celebrações, particularmente as dominicais.

2. *Equipas de acolhimento.* As equipas de acolhimento poderão ser ainda desconhecidas da maior parte das comunidades, mas esta ocasião poderá ser uma oportunidade para potenciar este ministério, como expressão evangélica da hospitalidade e do acolhimento. As paróquias devem investir seriamente nas equipas de acolhimento, bem como na sua formação para estas funções específicas, quer do ponto de vista técnico e humano. As pessoas escolhidas deverão ter entre 18 e 60 anos, não pertencendo a qualquer grupo de risco. Devem dar as boas-vindas às pessoas, falando com cordialidade e alegria; estar preparadas para gerir situações difíceis e, eventualmente, conflituosas; relembrar as orientações de desinfeção e de distanciamento social; acompanhar as pessoas aos seus

lugares, sugerindo silêncio e oração; ajudar na desinfecção no momento da comunhão; recolher as ofertas no final da Eucaristia; desejar uma boa semana, convidando à oração em casa e em família.

3. *Presidente da celebração.* O presidente da celebração deverá assumir o ministério que lhe está confiado, inclusive a proclamação do Evangelho, a partir da cadeira da presidência, com os diversos elementos reunidos também numa pasta digna. A deslocação para o altar deverá acontecer apenas na saudação do altar e na liturgia eucarística. Os sacerdotes de mais idade ou pertencentes a grupos de risco, por fragilidade de saúde, deverão delegar nos ministros extraordinários da comunhão mais novos a distribuição da comunhão sacramental. Também os sacerdotes deverão usar máscara.

4. *Coros.* É de recomendar que os grupos de cantores não ultrapassem os 4 elementos. De preferência, o canto poderá ser assegurado por um solista com um distanciamento maior do que os 2 metros, tal como está indicado para as outras pessoas. Neste retomar das celebrações, podem reduzir-se os cânticos ficando pelos mais importantes: Santo, Aleluia e Salmo. Os outros momentos da celebração (Entrada, Ofertório, Comunhão e Final) podem ser acompanhados por peças de órgão.

5. *Leitores.* Os leitores deverão ter cada um uma pasta pessoal e digna, fazendo a proclamação da leitura que lhe está atribuída a partir de uma folha, para evitarem que todos tenham de manusear o lecionário. Pode ser reduzido o número dos leitores. A oração universal e as admoções podem ser feitas em *voz off*, se as condições técnicas permitirem, a partir do coro ou de uma pessoa que esteja nos lugares da frente da assembleia.

6. *Acólitos.* O número de acólitos deve ser o mais reduzido possível ou, numa primeira fase, dispensado este ministério. As orientações práticas devem ser seguidas a partir das normas emitidas pelo Serviço Nacional de Acólitos.

7. *Ministros Extraordinários da Comunhão.* Apenas um ministro extraordinário da comunhão deve ir ao sacrário e manusear a chave do mesmo, observando as devidas desinfecções anteriores e posteriores ao manuseio. Os ministros extraordinários da comunhão com mais idade e pertencentes a grupos de risco devem mesmo abster-se de exercer o seu ministério. Onde for possível, os ministros da comunhão desloquem-se ao longo do corpo da Igreja, distribuindo na mão a comunhão aos fiéis, que permanecerão nos seus lugares, evitando cruzamento de pessoas.

Com estas orientações práticas, pretende-se que as celebrações comunitárias decorram com serenidade e alegria, de quem vive animado pelo Espírito Santo de Deus,

sem esquecer os mais frágeis (idosos, doentes, grupos de risco), que ainda devem permanecer em casa, bem como as pessoas que faleceram e as suas famílias em luto, já para não esquecer os que se mantiveram sempre na linha da frente contra esta pandemia.

Centrados em Cristo, vivamos animados pela esperança!

Braga, 27 de maio de 2020.